

## Destaques da semana

### PERT - Plano Estrutural das Redes de Telecomunicações

A partir da constatação das deficiências nos serviços de banda larga no Brasil, a Anatel aprovou submeter à consulta pública por 30 dias o Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações (PERT).

A proposta, relatada pelo Conselheiro Aníbal Diniz, aponta prioridades para investimentos voltados para a melhoria dos serviços e expansão de oferta inclusive em áreas menos dinâmicas.

A ideia original seria usar esse plano para orientar investimentos com recursos que poderiam vir de fundos setoriais, troca de obrigações ou de encargos de multas. Entretanto, como reconhecido pelo presidente da Anatel, Juarez Quadros, essas fontes de recursos, nesse instante, são incertas.

Na prática, o PERT pode agora servir para orientar investimentos privados e, no futuro, eventuais alocações de recursos públicos em projetos de telecomunicações.

Se não existem recursos públicos para promover investimentos, a Anatel poderia tomar a dianteira e, com sua força institucional, ajudar o setor privado a enfrentar as barreiras despropositais impostas por prefeituras e outros órgãos públicos e que impedem e oneram investimentos nas telecomunicações.

Cobranças inconstitucionais pelo uso de solo e pelo direito de passagem, além de leis municipais obsoletas sobre antenas, dificuldade no acesso a prédios comerciais por operadoras competitivas e o uso de postes de energia elétrica são impedimentos enfrentados pelo setor privado que retardam o avanço da banda larga no País. Como não existem recursos públicos, qualquer iniciativa para facilitar ou desonerar investimentos privados seriam mais que bem-vindas.

## PGMC - Plano Geral de Metas de Competição

Desde 2016, aguarda-se a atualização do PGMC, o regulamento da Anatel voltado para incentivo à competição. O tema parecia adormecido, mas, na semana passada, entrou na pauta do Conselho Diretor da Anatel, causando certa apreensão.

Um dos pontos críticos do PGMC é a definição de empresas de *pequeno porte* para fins de desoneração de obrigações regulatórias. O modelo atual é muito restritivo e impõe riscos de ônus regulatórios significativos às operadoras competitivas, em suas trajetórias de crescimento. A Anatel busca soluções que evitem obrigações que impliquem em custos desnecessários e estimulem as operadoras a reportar integralmente suas bases de clientes.

O PGMC deverá trazer também inovações em temas como o mercado de atacado para aluguel de circuitos de alta velocidade e de dutos subterrâneos para abrigar redes de telecomunicações. Esses são dois pontos críticos para os quais há grande expectativa sobre as decisões da Anatel. O desafio da Anatel é, dessa vez, aprovar regulamentos que atendam às necessidades do mercado e que também sejam passíveis de implantação prática efetiva.



17 de julho - Brasília (DF)

## Brasil integrará comissão da OCDE sobre regulamentação para a Economia Digital

Há anos, o Brasil se empenha para ser aceito como membro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que reúne um grupo seleto de países com o objetivo de aprimorar práticas de gestão pública e regulamentação. Enquanto isso não acontece, o País busca aumentar sua participação em comissões que tratam de assuntos estratégicos para o seu desenvolvimento.

O secretário de políticas digitais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Thiago Camargo, informou que o Brasil participará de comissão da OCDE do tipo *peer reviews* como parte do processo de avaliação de políticas públicas. Com isso esperam-se

recomendações visando ao aperfeiçoamento do arcabouço regulatório relacionado à economia digital.

No México, uma revisão desse tipo, gerou recomendações que deram origem à profunda reestruturação no marco regulatório das telecomunicações, dando ênfase ao estímulo à competição e à redução da concentração de mercado para estimular investimentos.

Promovidas pela OCDE, nas *peer reviews* os países podem examinar políticas públicas uns dos outros, com objetivo de aprender com o que fora aplicado em outras nações e aprimorar seus processos.

## Incentivo para IoT

O governo estabeleceu o processo produtivo básico (PPB) para dispositivos voltados para a Internet das Coisas (IoT, na sigla em inglês). A única etapa que deve ser produzida no País até 2020 é a integração das placas de circuito impresso, subconjuntos e das partes elétricas e mecânicas na formatação do módulo IoT, quando aplicável. As demais somente serão exigidas a partir de 2021. A ideia é tornar o procedimento mais simples.

O processo produtivo básico envolve exigências mínimas de produção nacional em contrapartida a incentivos fiscais previstos na Lei de Informática e prevê etapas crescentes de nacionalização.



O Painel TelComp é uma compilação de informações obtidas em diversas fontes consideradas confiáveis e, sempre que possível, referenciadas no texto. A TelComp não assume responsabilidade pela acurácia das informações contidas nas matérias publicadas.

---

TelComp - Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas  
Av. Iraí, 438 - cj 44 a 47 | Moema | São Paulo | SP | CEP 04082-001 | Tel +55 (11) 5533-8399

Nosso endereço de e-mail é:  
painel@telcomp.org.br

Você recebe este e-mail por ter relacionamento com a TelComp.

Quer mudar a maneira como recebe estes e-mails?  
Você pode atualizar seus dados ou descadastrar-se desta lista.

